

PORTARIA DE DIARIA – Nº 02.2024 – Concede Diárias aos servidores do instituto de previdência dos servidores municipais e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
RIACHUELO**

PORTARIA DE DIARIA – 02.2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 002/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 002/2024

Concede Diárias aos servidores do instituto de previdência dos servidores municipais e dá outras providências.

O **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulado com as disposições trazidas no **Decreto nº 930/2018** e na **Lei municipal 692/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder duas meias diárias estaduais, conforme determina o **Decreto Municipal nº 930/2018**, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Natal/RN, para participação no **ENCONTROS REGIONAIS 2024 (POLO I – NATAL)**, nos dias **17 e 18 de abril de 2024**, aos servidores:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	VALOR UNITÁRIO	VALOR CONCEDIDO
CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS	DIRETORA PRESIDENTE – IPR	R\$ 125,00	R\$ 250,00
FRANCISCO THIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR – IPR	R\$ 125,00	R\$ 250,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 15 de abril de 2024.

CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Publicado por:
Francisco Thiago Pereira de Oliveira
Código Identificador:A01906F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2024. Edição 3265

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

PORTARIA N° 123/2024 – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses ao servidor JOÃO MARIA FERREIRA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 123/2024 – CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR

Portaria 123/2024Riachuelo/RN, 12de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Especiala Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Especial de 03 (três) meses ao servidor **JOÃO MARIA FERREIRA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, inscrito no CPF sob o nº 296.818.804-63, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O período concedido será de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2024, conforme o Processo Administrativo nº 051/2024.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 12 de abril de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2024. Edição 3264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

PORTERIA N° 126/2024 – Conceder férias a servidora LEIDJA DE LIMA BEZERRA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTERIA N° 126/2024 – CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR

Portaria 126/2024 Riachuelo/RN, 12 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **LEIDJA DE LIMA BEZERRA**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, inscrito no CPF sob o nº 018.030.904-80, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O período concedido será de 01 a 30 de março de 2024, conforme o Processo Administrativo nº 056/2024.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 12 de abril de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:AF30B6FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2024. Edição 3264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

PORTARIA N° 127/2024 – Conceder férias a servidora ROSANGELA CARDOSO DA SILVA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 127/2024 – CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR

Portaria 127/2024 Riachuelo/RN, 12 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **ROSANGELA CARDOSO DA SILVA**, A.S.G., inscritano CPF sob o nº 021.255.274-05, lotadana Secretaria Municipal deSaúde.

Art. 2º O período concedido será de 01 a 30 de março de 2024, conforme o Processo Administrativo nº 055/2024.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 12de abril de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:0B779D1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2024. Edição 3264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

PORTARIA N°125/2024 – Conceder férias a servidora MARIA JOSÉ DO VALE FERREIRA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°125/2024 – CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR

Portaria 125/2024 Riachuelo/RN, 12 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **MARIA JOSÉ DO VALE FERREIRA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, inscrito no CPF sob o nº 018.490.894-93, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O período concedido será de 01 de fevereiro a 02 de março de 2024, conforme o Processo Administrativo nº 053/2024.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 12 de abril de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2024. Edição 3264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

PORTARIA N ° 124/2024 – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses a servidora IRES LOURENÇO DE MEDEIROS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N ° 124/2024 – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL A
SERVIDOR**

Portaria 124/2024Riachuelo/RN, 12de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Especiala Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Especial de 03 (três) mesesaservidora **IRES LOURENÇO DE MEDEIROS**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, inscrito no CPF sob o nº 878.021.984-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O período concedido será de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2024, conforme o Processo Administrativo nº 052/2024.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 12 de abril de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador:789D713C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2024. Edição 3264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>